

ATA Nº 009/2018

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09 horas, na sala de reuniões da Coordenação de Suprimentos, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) reuniu-se para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **Yuri Raiz Ângulo – ME**, **Projeobra Engenharia Ltda – ME** e **Portotec Construtora Eireli**. Referente à avaliação econômico-financeira, conforme análise do Coordenador Financeiro da COMUSA, Sr. Luiz Ernani Sachser, as empresas Ângulo e Projeobra atenderam ao disposto no item 7 do Anexo II do Edital – Qualificação Econômico-Financeira e a empresa Portotec não apresentou o Balanço Patrimonial exigido no subitem b.2 do mesmo item. Referente à Qualificação Técnica, conforme avaliação do Eng.º Alexandre Grochau, as empresas Ângulo e Projeobra atenderam ao disposto no Item 6 do Anexo II do Edital – Qualificação Técnica e a empresa Portotec não atendeu a letra d do mesmo item, pois não apresentou Atestado de Visita Técnica. A CPL consultou nos respectivos sítios na internet a validade das certidões apresentadas, confirmando a autenticidade de todos. A Comissão também conferiu os demais documentos apresentados. Por todo o exposto, a CPL declarou a empresas ÂNGULO e PROJEOBRA habilitadas e a empresa PORTOTEC inabilitada ao prosseguimento no certame. Nada mais havendo a constar, foi Lavrada a presente ata.

Henrique Cardoso Reis

Luciana Moraes

Paula Tramontim

Sandra Luciana da Rosa

